



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 061/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ANTENOR FERNANDO DE SOUZA**, 30 dias a partir de 14 de maio de 2020;
- **NEUSA MARIA DE ALMEIDA**, 30 dias a partir de 14 de maio de 2020;
- **NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 14 de maio de 2020;
- **VALDAIR MONFREDINI SILVA**, 05 dias a partir de 25 de maio 2020;
- **FABIANA RABELO DE BRITO**, 30 dias a partir de 26 de maio 2020;
- **JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS NETO**, 25 dias a partir de 04 de maio 2020;
- **MARIA EUNICE CORREA RAMOS**, 14 dias a partir de 11 de maio de 2020;
60 dias a partir de 26 de maio de 2020;
- **LUIZ WALTER SOARES**, 10 dias a partir de 29 de abril de 2020;
05 dias a partir de 11 de maio de 2020;
- **ANA BARBARA DA SILVA BAPTISTA**, 05 dias a partir de 19 de maio de 2020;
07 dias a partir de 25 de maio de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de maio de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
27 / 05 / 2020

